



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Requerimento Nº 03 /2025

Venho por meio deste requerer, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que execute a Lei Municipal nº 573/2019- Estabelece no âmbito do Município de Sabáudia sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem atender a solicitação da nossa população e cooperar com a administração, sendo que o assunto é compromisso de campanha de Vossa excelência.

A lei já existe, necessitando apenas do seu cumprimento,, pois os casos estão alarmantes em nossa cidade.

Sem mais, reitero meus protestos de estima e consideração.

Sabáudia, 07 de fevereiro de 2025.



WESLEY ROBERTO PEREIRA XANDU
VEREADOR